SRE de Itajubá

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 098/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, a servidora: ITAJUBÁ - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1253659-5, Joannita de Fátima Pereira Moraes, ANEIB, 2ª admissão, a partir de 23/05/21; EE Florival Xavier, MaSP 1272728-5, Sueli Maria dos Santos Tavares, PEBIB, a partir 09/05/21; PIRANGUÇU – EE Mário Casassanta, MaSP 888487-6, Rosely Renno Ribeiro, PEBIA, 3ª admissão, a partir de 12/05/21

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 099/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, MaSP 1121708-0, Joana D'arc Leão Abreu, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 06/05/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 100/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao servidor: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1077424-8, Valdeci Anchieta de Carvalho, PEBIG, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/21.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº101/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 1257715-1, Paula de Castro Junqueira, ATBIID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAJUBÁ - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1422108-9,Alessandra Faria Costa, TDEIB,1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1391857-8,Elisa Maria Rodrigues,ANEIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1424047-7, JorgeJoel Pereira Gonçalves,ANEIB,1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP962720-9,Maria CecíliaGonçalves,ANEIIIJ,1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1143253-1,PriscilhaAdriana Vilas Boas, TDEIIIF,1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;MaSP 1144668-9,Rita de Cássia da Silva,ANEIIIF,1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1143265-5,WanderleiRobson Reginaldo,ANEIIIF,1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Florival Xavier, MaSP 1110524-4, Marcelo Rodrigues da Costa, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 340336-7, Maria Elizabete de Souza Siqueira, PEBIF, 2ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 843108-2, Luiz Gustavo de Oliveira, PEBIIIO, 2ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 343665-6, José Sebastião Pereira, PEBII-I, 2ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº102/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 1063983-9, Renatta Máriz Fortunato Silvério Ribeiro, PEBIID, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/20; MaSP 1240973-6, Carlos Amaro da Costa Nunes, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/20.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 103/21
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: PIRANGUINHO – EE Sebastião Pereira Machado, MaSP 1104832-9, Rita de Cássia Leonel, PEBIIF, 1ª admissão, a partir de 18/05/21.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 104/21
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/88, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por cinco dias, ao servidor: ITAJUBÁ – EE Silvério Sanches, MaSP 1122020-9, Fábio Alexandre Rosa Chaves, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 13/05/21.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 105/21
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, das servidoras: ITAJUBÁ - EE Coronel Casimiro Osório, MaSP 1422245-9, Joicy Martins Flauzino, ATBIB, 1ª admissão, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 25/05/21; CEP Centro de Educação Profissional de Itajubá, MaSP 1433139-1, Lucimara do Carmo Teodoro, ATBIB, 1ª admissão, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 25/05/21; EE Wenceslau Braz, MaSP 1422692-2, Caroline Tribst Perrone da Silva, ATBIB, 1ª admissão, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, a partir de 25/05/21.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO N° 106/21
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1° da Lei n° 9.401, de 18/12/86, por seis meses, a: CRISTINA - EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 1285795-9, Jucimara Aparecida de Souza, PEBIA, 4ª admissão, a partir de 22/12/20, em prorrogação.

25 1485840 - 1

SRE de Janaúba

Diretora: Veraci de Souza Jacome

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 019/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 26/9/2018, de MaSP.333251-7, Helena dos Santos Clementina, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 27/1/2015, leia-se, a partir de 20/1/2015, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 007/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, Ato de conc. 1º, 2º quinqs., pub. MG de 26/8/2005, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 1º/2/2004, data do exercício, leia-se, a partir de 4/2/2004, data do exercício, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 020/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, Ato de conc. 06 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 1º, 2º quinqs., pub. MG de 30/5/2006, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 1º/2/2004, data do exercício, leia-se, a partir de 4/2/2004, data do exercício, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 29/10/2009, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 3/2/2007, leia-se, a partir de 12/2/2007, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 30/8/2012, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 5/2/2012, leia-se, a partir de 11/2/2012, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 008/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, Ato de conc. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º biênios, pub. MG de 1º/4/2006, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 1º/2/2004, data do exercício, leia-se, a partir de 4/2/2004, data do exercício, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 6º biênio, pub. MG de 30/9/2010, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 29/4/2004, leia-se, a partir de 18/4/2004, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 7º biênio, pub. MG de 5/11/2009, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 29/4/2006, leia-se, a partir de 28/4/2006, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 8º biênio, pub. MG de 30/9/2010, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 8/5/2008, leia-se, a partir de 7/5/2008, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 9º biênio, pub. MG de 30/9/2010, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB2P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 11/8/2010, leia-se, a partir de 30/8/2010, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2021
RETIFICA, OS ATOS DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2021 publicado em 19/5/2021 onde se lê: para apurar constatação de vício de legalidade verificados na posse - Edital SEE nº07/2017 leia-se: para apurar concessão indevida de vantagens e benefíciosda servidora: ESPINOSA. EE Santos Dumont, "A.S.D.C.T." MaSP.595616- 4,Cargo PEB3P,ADM 01.

25 1485761 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 015/2021 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.547644-5, Ilma Dias de Oliveira, EEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 6/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.661463-0, Zildete Ferreira da Cruz, EEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 19/9/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Zoé Machado, MaSP.864885-9, Marisleide Rodrigues da Silva, EEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 19/9/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1118616-0, Thiares Marquívio Correa Almeida, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 22/6/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.596180-0, Ezenilda Caldeira dos Santos, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 14/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 006/2021 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.1213100-9, Juliana Antunes de Souza, PEB1B, Adm. 02, 04 meses e 04 dias, ref. 1º quinq. a partir de 23/4/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 013/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Virgínio Cruz, MaSP.946447-0, Eugênia Dolores da Silva Ramos, PEB3M, DV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 1º/6/2021; JAÍBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.803736-8, Auriane Malaquias Lima Silveira, ATB3L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 2/6/2021; JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, MaSP.870900-8, Giselle Lacerda de Oliveira Batista, ATB4J, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 7/6/2021; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.865186-1, Shirley do Rosário Soares, PEB3O, DIV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 7/6/2021; MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP.960178-2, Fabíola Freitas Silveira Rocha, ATB5I, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 2/6/2021; MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, MaSP.377989-9, Irisvete Sebastiana de Brito, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 3/6/2021; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elpídio Ribeiro dos Santos, MaSP.595448-2, José Teixeira Rêgo, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 1º/6/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 03/07/2018 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.877838-3, Eliana Ramirez Moreira, TDE3I, FGD-4, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 7/6/2021; MaSP.1114430-0, Gleide Márcia Torres Costa, ANE1G, FGD-4, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 9/6/2021.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 007/2021 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 2º, 3º quinqs. a partir de 14/5/2021, pub. MG de 12/5/2021, de MaSP.333244-2, Cleonísia Maria Silva Diniz, PEB1O, Adm. 02, motivo não usufruto.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 012/2021 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.1325045-1, Kátia de Queiroz Ramos Martins, PEB1C, 2º cargo, a partir de 4/11/2020; E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.1314045-4, Elny Maria Ferreira, PEB1A, Adm. 03, a partir de 23/4/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 005/2021 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.João Alcântara, MaSP.1343073-1, Cássia Regina Silva, ATB1A, 1º cargo, para Cássia Regina Silva Teles; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, MaSP.1136079-9, Arlete Lopes dos Santos Barbosa, PEB1B, Adm. 03, para Arlete Batista Lopes dos Santos; MaSP.1157911-7, Dayane Oliveira Silva, PEB2D, Adm. 03, para Dayane Oliveira Silva Gomes.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 010/2021 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.345702-5, Aleni Mendes de Farias, PEB2H, Adm. 02, a partir de 28/2/2021, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1397566-9, Tânia Lúcia Barbosa de Freitas, TDE2B, Adm. 01, a partir de 14/5/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 003/2021 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.1199450-6, Fernanda das Dores Dias Oliveira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 23/4/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 009/2021 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.597096-7, Varacy Paula da Silva Souza, PEB3P, Adm. 01, a partir de 26/5/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral (paridade), correspondente à carga horária média de 119 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor, conforme 1460 dias de percepção; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Geraldino Francisco da Silva, MaSP.595636-2, Cláudia Maria Egídio Oliveira, PEB2P, Adm. 01, a partir de 24/5/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral (paridade), correspondente à carga horária média de 119 h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 10/2021, Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21 .710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da seguinte servidora, SRE Janaúba: Rio Pardo de Minas, E.E. da Fazenda Palmeiras, MaSP.967743-6, Mayla Danielly Almeida Silva e Souza, cargo PEB3J, Adm. 1, remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, vigência 24/05/2021.

25 1485760 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – ATO Nº 002/2021 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: RIO PARDO DE MINAS, E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.809975-6, Izabel Marinho Santos, PEB3L, 1º cargo, 7º biênio a partir de 8/12/2008; MaSP.809975-6, Izabel Marinho Santos, PEB3L, 1º cargo, 8º biênio a partir de 28/12/2010.

25 1485759 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 18/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'EE de Manhuacu', MaSP 939895-9, Elaine Aparecida Pereira, PEB 2E, Adm 02, referente ao 2º Quinquenio de exercício, a partir de 04/05/2012, por não ter sido publicado em época oportuna; 939895-9, Elaine Aparecida Pereira, PEB 2E, Adm 02, referente ao 3º Quinquenio de exercício, a partir de 25/09/2018, por não ter sido publicado em época oportuna; MATIPÓ: 'E.E. Jose Mendes Magalhaes', MaSP 0389081-1, Maria Aparecida de Souza, ATB 5L, Adm 01, referente ao 2º Quinquenio de exercício, a partir de 29/01/2003, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 389081-1, Maria Aparecida de Souza, ATB 5L, Adm 01, referente ao 3º Quinquenio de exercício, a partir de 29/01/2008; MaSP 0389081-1, Maria Aparecida de Souza, ATB 5L, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 26/01/2013, por não ter sido publicado em época oportuna;

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/21
ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MATIPÓ: 'E.E. Jose Mendes Magalhaes', MaSP 0389081-1, Maria Aparecida de Souza, ATB 5L, Adm 01, Concessão de Férias-Premio, Ato nº 16/07, publicado em 21/06/2007, por não estar com a vigência correta.

25 1485590 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/21
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a(o) servidor(a):MANHUAÇU: 'SRE Manhuacu', MaSP 267799-5, Maria do Carmo Ambrosio Pereira, ANEI 2 / II C - Adm 02, a partir de 30/04/2021(data de protocolo do requerimento), Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 ou Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Novas Regras –

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 10/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): LAJINHA: 'EE. Antonio Sathler, MaSP 376765-4 Cleonice Maria Ferreira, a partir de 26/05/2021 ATB3 / III J – SE-VI Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(*) 147, § 2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, do ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 08/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: 'EE Alfredo Lima', MaSP 1243937-8, Joyce Barbosa Lacerda de Souza, PEB 1A, Adm 03, a partir de 15/05/2021.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 04/21
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes, MaSP 1407802-6, Dalton Marques Basilio, ATB 1B, Adm 02, a contar de 26/04/2016, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1328006-0, Elizane da Penha Morais Souza, ATB 1B, Adm 02, a contar de 26/04/2016, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1326255-5, Natalia de Souza Knupp Freitas, ATB 2B, Adm 03, a contar de 22/01/2015, por não ter sido publicado em época oportuna;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 18/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'EE Antonio Welerson', MaSP 1321639-5, Aline de Souza Vaz Aguiar, ATB 1C, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2020; MaSP 1398226-9, Barbara Aparecida DÁvila de Barros, ATB 1VB, Adm 01, referente ao 1º quinquenio de exercício, a partir de 29/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; 'EE DE São Sebastião do Sacramento', MaSP 1243105-2, Samila Tereza da Silva Barros, PEB 1B, referente ao 1º quinquenio de exercício, a partir de 18/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; 'EE Manoel Agostinho Ferreira', MaSP 1260330-4, Bruno de Sousa Pinto, PEB 1B, Adm 04, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 19/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1150921-3, Kely Leite Teixeira Souza, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 15/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; 'EE Salime Nacif', MaSP 1002213-5, Giovana Mercia Lopes Dionizio Nunes, PEB 2B, Adm 03, referente ao 2º Quinquenio a partir de 04/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 957598-6, Lelis Malena Emerich Magalhães, EEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio a partir de 24/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1376362-8,Viviane Catarina da Silva, PEB 1A, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MUTUM: 'EE Maria Luiza Alves Vieira', MaSP 1144367-8, Znaide Batista de Jesus Bazilio, PEB 2C, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio, a partir de 01/12/2019; MaSP 1108386-2, Dilma Vieira Paula, EEB 1B, Adm 04, referente ao 1º Quinquenio, a partir de 23/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/21
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): SANTANA DO MANHUACU: Na EE Celia Pereira Mendes, MaSP 1285185-3, Aline Fernandes de Souza, PEB 1B-Historia-16 h/a-Adm 02, a contar de 05/04/2016, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1158437-2, Daisy Rocha de Cristo, PEB 1B-Lingua Estrangeira Moderna-Ingles-16 h/a-Adm 03, a contar de 13/05/2016, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1474113-6, Ezequiel Savi Guimaraes Oliveira, PEB 1A-Educação Fisica-16 h/a-Adm 02, a contar de 25/09/2019, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1318693-7, Fabrina de Souza Baia, PEB 1B-Biologia/Ciencias-16 h/a-Adm 03, a contar de 16/10/2015, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1438463-0, Germana de Freitas Almeida, PEB 1A-Artes-09 h/a-Adm 03, a contar de 03/09/2018, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 992497-8, Lucelia Silvania de Assis Alcantara, PEB 1B-Ensino Religioso -16 h/a-Adm 06, a contar de 19/05/2017, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1314666-7, Nataliane Rodrigues de Souza, PEB 1B-Lingua Portuguesa -16 h/a-Adm 03, a contar de 26/01/2015, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1231326-8, Sandra Maria de Freitas Albuquerque, PEB 1B-Geografia -16 h/a-Adm 03, a contar de 27/05/2015, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1284660-6, Tiago Borges Eloi do Amaral, PEB 1B-Educação Fisica-16 h/a-Adm 03, a contar de 22/10/2019, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1491829-6, Osvaldo Luiz Vilela Alves Junior, PEB 1B-Educação Fisica-10 h/a-Adm 01, a contar de 18/12/2020, por não ter sido publicado em época oportuna;

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/21
LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): SANTANA DO MANHUACU: Na EE Celia Pereira Mendes, MaSP 322213-0, Ana Cristina de Souza Assis, EEB 1B-Supervisão Pedagogica-Adm 03, a contar de 26/04/2016, por não ter sido publicado em época oportuna;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/21
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 27/01/07, com redação dada pelo Art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do(s) servidor(es): MANHUACU:' SRE Manhuacu', MaSP 1152937-7, Rafaele Demarque dos Anjos Ferraz, TDE 3F, Adm 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED 1101035, a contar de 24/05/2021; MaSP 1292381-9, Diana Carla Pimentel Miranda, PEB 1B, Adm 02, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED 1101462, a contar de 24/05/2021;

24 1485121 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/21
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento ao(s) servidor(es): LAJINHA: 'EE Antônio Sathler', MaSP 376765-4, Cleonice Maria Ferreira, Adm 01, ATB IIIJ, Adm 01, Ato no 44/08 publicado em 19/11/08, por motivo de incorreção da referência do quinquênio de afastamento, onde se lê: 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/11/08, leia-se: 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/11/08; MaSP 376765-4, Cleonice Maria Ferreira, Adm 01, ATB IIIJ, Adm 01, Ato no 01/17 publicado em 19/01/2017, onde se lê: 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 28/03/2017, leia-se: 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 28/03/2017;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/21
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão ao(s) servidor(es): LAJINHA: 'EE Antônio Sathler', MaSP 376765-4, Cleonice Maria Ferreira, Adm 01, ATB IIIJ, Adm 01, Ato no 29/06, publicado em 21/09/2006, por motivo de incorreção da vigência, onde se lê: a partir de 25/11/2004, referente ao 3° Quinquênio, leia-se: a partir de 09/07/2005 referente ao 3° Quinquênio; MaSP 376765-4, Cleonice Maria Ferreira, Adm 01, ATB IIIJ, Adm 01, Ato no 13/10 publicado em 30/06/2010, por motivo de incorreção da vigência, onde se lê: a partir de 24/11/2009 referente ao 4° Quinquênio, leia-se: a partir de 09/07/2010 referente ao 4° Quinquênio:

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/21
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Alteração de nome ao(s) servidor(es):): LAJINHA: 'EE Antônio Sathler', MaSP 376765-4, Cleonice Maria Ferreira, Adm 01, ATB IIIJ, Adm 01, Ato no 03/13 publicado em 06/03/2013, por motivo de incorreção do MasP, onde se lê: MasP 375765-4, leia-se: MasP 376765-4;

24 1485124 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202105252324370125.